MUNICÍPIO DE CURVELO – MG CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS 5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2012

O Município de Curvelo-MG, por meio do seu Prefeito, considerando a Lei complementar n.º 87/2013, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município e estabelece novo cronograma para continuidade das atividades do Concurso Público:

1. No Anexo I do Edital, as especificações dos cargos, no que se refere à nomenclatura, às vagas e ao vencimento básico, passam a ser as seguintes:

\sim		۸г	'n	\sim
w	U/	ᇺ)R	\cup

OÁDICO DE		VAGAS		VENIONENTO	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	
1	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	5	_	796,48	
2	Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS	14	1	796,48	
3	Técnico em Saúde Bucal ESF	1	-	1.062,08	
4	Assistente Social	1	-	1.930,54	
5	Cirurgião-dentista ESF	1	-	4.445,03	
6	Enfermeiro ESF/PACS/EACS	8	1	2.750,00	
7	Fisioterapeuta	2	_	1.930,54	
8	Ginecologista/Obstetra	1	-	5.309,89	
9	Médico ESF I	2	_	5.309,89	
10	Médico ESF II	8	1	10.619,78	
11	Nutricionista	1	_	2.574,06	
12	Psicólogo	1	_	2.574,06	
VAGAS		45	3	'	
TOTAL DE VAGAS		48			

- 2. No subitem 3.1 do Edital, ficam alterados para 45 as Vagas de Ampla Concorrência, para 3, as Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, e para 48, o total de vagas do Concurso.
- 3. A nomenclatura de cada cargo do Concurso, nos Anexos II, III e IV, passa a ser a constante no Quadro I, item 1, desta 3.ª Retificação do Edital.
- 4. No Anexo III do Edital, além das atribuições constantes, relativas aos cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Ginecologista/Obstetra, Nutricionista, ficam incluídas as seguintes alterações:
 - ASSISTENTE SOCIAL: Realizar atendimento individual ou coletivo aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; coordenar os trabalhos de caráter social nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs; identificar, articular e disponibilizar, com as Unidades Básicas de Saúde e as ESFs, uma rede de proteção social; desenvolver, junto com os profissionais das Unidades Básicas de Saúde e das ESFs, estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas.
 - FISIOTERAPEUTA: Realizar atendimento individual ou coletivo aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs, quando necessário; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Unidades Básicas de Saúde e ESFs, no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco de alterações no desenvolvimento.
 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Realizar, junto às Unidades Básicas de Saúde e ESFs, o planejamento das ações de saúde da mulher; realizar atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional, nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs, e, quando necessário, no domicílio e na comunidade.
 - NUTRICIONISTA: Capacitar as Unidades de Saúde e ESFs e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar, em conjunto com as Unidades de Saúde e ESFs, rotinas de atenção nutricionais e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contrarreferência do atendimento.

- PSICÓLOGO: Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional, de caráter individual ou coletivo, nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; apoiar as Unidades Básicas de Saúde e ESFs na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade.
- 5. Ficam alteradas, no Edital, as datas das seguintes atividades do Concurso Público, conforme cronograma, a saber:

0. 0.0.0		
Subitens	Atividades	Data
2.6 e 5.6.2	Cartão de inscrição (sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br)	14/10/2013
5.6.1	Data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha	20/10/2013
7.6.4	Recurso contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha	De 21 a 23/10/2013
7.6.4.1	Resultado do recurso contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha	1.9/11/2013
9.1.4	Resultado da Prova de Múltipla Escolha	1.º/11/2013
6.5 e 9.1.5	Lista de candidatos que participarão da Prova de Títulos	1.°/11/2013
6.6	Entrega (ou postagem) da documentação para a Prova de Títulos	4 a 14/11/2013
9.1.6	Resultado da Prova de Títulos	29/11/2013
7.6.5	Recurso contra o resultado da Prova de Títulos	De 2 a 4/12/2013
7.6.5.1	Resultado do recurso contra o resultado da Prova de Títulos	18/12/2013
9.1.7	Resultado Final do Concurso	18/12/2013
7.6.6	Recurso contra o resultado final da classificação no Concurso	Dias 19, 20, 23/12/2013
7.6.6.1	Resultado do recurso contra o resultado final da classificação no Concurso	Até 30/12/2013
7.9 e 9.1.8	Resultado Definitivo do Concurso Público	30/12/2013
9.4	Relatório Geral do Concurso Público (Sede da Prefeitura)	30/12/2013

6. Os Anexos e demais itens do Edital permanecem inalterados.

Curvelo-MG, 19 de agosto de 2013.

Maurílio Soares Guimarães Prefeito Municipal